

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

---

## PORTARIA N.º 32.967, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 22892/2024, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Anete Maria de Siqueira Zimiani - 16500	Monitor de Creche	EMEI Amiguinhos do Jardim	9 dias	26/06 a 04/07/24
Camila Guntzel Ely - 15973	Professor de Anos Iniciais	EMEF Pedro Welter	4 dias	25/06 a 28/06/24
Graciela Hofmeister Fuchs - 7341	Monitor de Creche	EMEI Espaço Criança	27 dias	18/06 a 14/07/24
Larissa Lidiane Mallmann - 15588	Agente Socioeducativo	Projeto Vida Santo Antônio	14 dias	02/07 a 15/07/24
Luana Franciele Baum - 16664	Agente Socioeducativo	Projeto Vida Conventos	4 dias	02/07 a 05/07/24
Luiza Decker - 15469	Professor de Educação Infantil	EMEI Espaço Criança	3 dias	26/06 a 28/06/24
Luiza Decker - 15991	Professor de Anos Iniciais	EMEF D Pedro I	5 dias	24/06 a 28/06/24
Rosemari Dullius Sehn - 1324	Professor de Anos Iniciais	EMEF Alfredo Lopes. da Silva	19 dias	17/06 a 05/07/24
William Lopes de Bastos - 14461	Eletricista	Parque de Máquinas	5 dias	01/07 a 05/07/24

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## PORTARIA N.º 32.971, DE 08 DE JULHO DE 2024

ENQUADRA a servidora efetiva MORGANA SALVADOR no nível "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1394/2024, e,

CONSIDERANDO o término, em 29/07/2024, da Licença Maternidade da servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "IV" a servidora efetiva MORGANA SALVADOR, matrícula 16403, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, classe A, a partir de 30 de julho de 2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## PORTARIA N.º 32.972, DE 08 DE JULHO DE 2024

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de julho de 2024, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Lajeado, 08 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 32.972/2024 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
21347/2024	ANA STUMPF MITCHELL - 16868	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
19034/2024	CATIANA MARIA TEIXEIRA BELLO - 16508	Monitor de Creche	A	II	5%
18813/2024	GABRIELA BETTIO BONACINA - 15807	Secretário de Escola	A	IV	15%
21148/2024	JULIO EDUARDO RUPPENTHAL - 7474	Motorista de Veículo Pesado	A	IV	15%
19023/2024	LUANA CASSULI - 14416	Monitor de Creche	A	IV	15%
19553/2024	MAIARA LAIS NOLL ROOS - 16504	Monitor de Creche	A	II	5%
21666/2024	PAULA ALESSANDRA CORREA DORNELES - 16633	Monitor de Creche	A	II	5%
18618/2024	SHEILA FIN - 16834	Auxiliar de Administração	A	IV	15%

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## PORTARIA N.º 32.973, DE 08 DE JULHO DE 2024

ENQUADRA as professoras que menciona no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona,

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas, no nível "3", a partir de 1º de julho de 2024.

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
19652/2024	CAMILA LUIZA SOTT	16807	A	3
19495/2024	EDINA CARINI SCHMEIER	16858	A	3
19386/2024	JUDITE HOFLEH HAMMES	16748	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Lajeado, 08 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se  
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

---

## **P O R T A R I A   N.º 32.974, DE 08 DE JULHO DE 2024**

DEMITE, a pedido, a servidora pública SANDRA MARIA CHIESA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora que menciona,

RESOLVE:

Demitir, a partir de 06 de julho de 2024, a servidora pública SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, da função de Professor com Estabilidade, regime Celetista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2024.

Lajeado, 08 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

Rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## PORTARIA N.º 32.975, DE 09 DE JULHO DE 2024

NOMEIA a servidora estável VANIA PURPER WORM Gestora da Parceria entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria n.º 30.740/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22921/2024,

### RESOLVE:

Nomear a servidora estável VANIA PURPER WORM, matrículas 1343 e 2914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, em ambas as matrículas, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, Gestora da Parceria entre as Organizações da Sociedade Civil, abaixo elencadas, e a Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo a responsável pela fiscalização da execução das parcerias firmadas.

### Entidades:

Associação de Atletismo dos Vales (AAVA)

Associação Lajeado de Futsal (ALAF)

Associação Lajeado de Esportes (ALE)

Clube Atlético Ubirajá (Vôlei)

Clube Atlético Ubirajá (Basquete)

Revogar a portaria n.º 30.740, de 12 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

---

## PORTARIA N.º 32.976, DE 09 DE JULHO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
ELAINE ANDRIELI VATER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de julho de 2024, a servidora efetiva ELAINE ANDRIELI VATER, matrícula 15625, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

Rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## PORTARIA N.º 32.982, DE 10 DE JULHO DE 2024

NOMEIA a candidata ALINE DUTRA para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20503/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Emile Eduarda Mattes;

RESOLVE:

Nomear a candidata ALINE DUTRA para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## PORTARIA N.º 32.986, DE 10 DE JULHO DE 2024

NOMEIA o servidor LUIS MARCELO GONCALVES MAYA para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17293/2024,

RESOLVE:

Nomear o servidor LUIS MARCELO GONCALVES MAYA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Defesa Civil, a partir de 1º de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Lajeado, 10 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

## EDITAL N.º 337-04/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - PORTUGUÊS, conforme Editais de Homologação n.º 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Claudia Aline Oliveira Schluter	Auxiliar de Administração	34º Lugar	15/07/2024	10h
Caroline Kappler	Professor de Anos Iniciais	97º Lugar	17/07/2024	10h30 min
Roberta Vuaden	Professor de Anos Finais - Português	17º Lugar	16/07/2024	14h

Lajeado, 10 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 016-04/2024\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/20173 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION – CNPJ nº:87.300.406/0001-78 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS- OBJETO: Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2024/20173, fica prorrogado a execução do projeto do presente Termo de Fomento até dia 31 de dezembro de 2024.

Fica registrado a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com a Portaria n.º 32.772 de 23 de maio de 2024, passando a ser a servidora Kelly Oliveira da Silveira, a partir de 23/05/2024.– Convênio cadastrado sob número 2024/16

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 034-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/688 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION – CNPJ nº: 87.300.406/0001-78 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “ORQUESTRA NA RUA”, com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 10 (dez) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2024/688. – Convênio cadastrado sob número

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2101

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21297/2024
- CONTRATADA: BW INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 26.728.300/0001-85
- VALOR: R\$ 124.815,93 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20374/2024
- CONTRATADA: LORENO A DA LUZ & CIA LTDA, CNPJ: 10.356.837/0001-21
- VALOR: R\$ 260.750,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21867/2024
- CONTRATADA: AIRTON SELTENREICH ME, CNPJ: 04.167.249/0001-47
- VALOR: R\$ 26.622,40 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18198/2024
- CONTRATADA: LORENO A DA LUZ & CIA LTDA, CNPJ: 10.356.837/0001-21
- VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20227/2024
- CONTRATADA: CONSTRUTORA LG LTDA, CNPJ: 48.343.944/0001-98
- VALOR: R\$ 102.390,74 (cento e dois mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21